



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 507/2024

**"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA DE SUAS ATIVIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE;

Art. 1º Afastar conforme previsão na Lei Municipal nº 045, de 16/11/1993, em seu artigo 99, paragrafo 1º, Licença para Atividades Políticas, a servidora Eleni Francisca de Santana Oliveira, a partir de 05/07/2024 no período de 90(noventa) dias, conforme [Requerimento Afastamento de 02/07/2024 \(ID 219339\)](#).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Corumbiara-RO, 03 de julho de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 03/07/2024 às 08:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/07/2024 às 08:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **219516** e o código verificador **4557325F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	03/07/2024 08:19
2	Eleni Francisca de Santana Oliveira	***.015.442-**	03/07/2024 09:52

Referência: [Processo nº 1-1374/2024.](#)

Docto ID: 219516 v1